



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PEDRO  
FILIPE  
ARAUJO DE  
ALBUQUERQUE  
QUE

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL  
DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO E CLÁUDIO  
JOSÉ BARBOSA SANTOS.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato, representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 450.526.894-20, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.823.734 SDS/PE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, e o Sr. **CLÁUDIO JOSÉ BARBOSA SANTOS**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 008.513.154-70, portador da Cédula de Identidade n.º 5.942.567 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Ipojuca/PE, doravante denominados **LOCATÁRIO** e **LOCADOR**, respectivamente, consoante o **PROAD TRT6 n.º 10.357/2017**, têm, por mútuo consenso, mediante o presente instrumento, contratado o que a seguir declaram:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – As partes resolvem rescindir amigavelmente o contrato de locação do imóvel situado à Rua Hilda da Costa Monteiro, n.º 210, térreo, Centro, Ipojuca/PE, CEP 55.590-000, de propriedade do Sr. **CLÁUDIO JOSÉ BARBOSA SANTOS**, **LOCADOR**, onde funcionava a sede da 3ª Vara do Trabalho de Ipojuca/PE, com fundamento no inciso I da cláusula décima quinta do contrato e no inciso II do artigo 79 da Lei n.º 8.666/1993, em conformidade com a Resolução Administrativa TRT6 n.º 19/2021 e com a autorização da Presidência do TRT6 à fl. 578 do PROAD.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O **LOCATÁRIO** procederá à devolução do imóvel **até a data de 31 de dezembro de 2021**, no estado em que o recebeu, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal, conforme previsto na cláusula décima terceira, inciso V, do instrumento contratual.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O **LOCATÁRIO** procederá ao pagamento do aluguel correspondente ao mês de dezembro de 2021, ainda que devolva o imóvel em data anterior à prevista no *caput*.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As partes reconhecem ter realizado vistoria no imóvel, não tendo havido qualquer objeção quanto ao estado atual da estrutura física e sua manutenção, de maneira que não remanescem quaisquer obrigações ao **LOCATÁRIO**, assumindo o **LOCADOR** todas as obrigações dele decorrentes.

**CLÁUSULA QUARTA** – O **LOCATÁRIO** e o **LOCADOR** declaram que a presente rescisão é pactuada sem a incidência de multas ou qualquer tipo de penalidade para ambas as partes.

**CLÁUSULA QUINTA** – As partes dão plena, geral, irrevogável e irretratável quitação para nada mais reclamarem ou cobrarem a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito vinculado ao contrato ora extinto.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

E, por estarem justos e acordados, firmou-se o presente Termo, o qual é assinado eletrônica/digitalmente pelo **LOCATÁRIO** e pelo **LOCADOR**, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

MARIA CLARA SABOYA Assinado de forma digital  
ALBUQUERQUE por MARIA CLARA SABOYA  
BERNARDINO:0000027 ALBUQUERQUE  
Dados: 2021.12.29 10:29:23  
4 BERNARDINO:00000274  
-03'00'

**LOCATÁRIO**

CLAUDIO JOSE Assinado de forma  
digital por CLAUDIO  
BARBOSA DOS JOSE BARBOSA DOS  
SANTOS:00851 SANTOS:00851315470  
315470 Dados: 2021.12.28  
15:48:50 -03'00'

**LOCADOR**

**VISTOS:**

VINICIUS SOBREIRA Assinado de forma digital  
BRAZ DA por VINICIUS SOBREIRA  
SILVA:00003286 BRAZ DA SILVA:00003286  
Dados: 2021.12.28  
20:20:57 -03'00'

**VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA**  
Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC/TRT6

ROMULO ARAUJO DE  
ALMEIDA FILHO:00002453

Assinado de forma digital por ROMULO ARAUJO DE ALMEIDA  
FILHO:00002453  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justiça - AC-  
JUS, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=18799897000120,  
ou=Tribunal Regional do Trabalho 6 Regiao - TRT6, ou=SERVIDOR,  
cn=ROMULO ARAUJO DE ALMEIDA FILHO:00002453  
Dados: 2021.12.28 17:01:39 -03'00'

**RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO**  
Núcleo de Contratos - NUCON/CLC/TRT6